



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO D.L. 221/24

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Contratação de empresa para DIVULGAÇÃO EM MÍDIA NAS REDES SOCIAIS E MEIOS DE COMUNICAÇÃO (FACEBOOK, WATSAPP) COBERTURA COMPLETA DO EVENTO, INCLUINDO FOTOS, VÍDEOS E TRANSMISSÃO AO VIVO.

Considerando a escolha da empresa REGIONAL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.908.222/0001-94, Cerro Grande do Sul/RS, pelo valor global de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação da empresa REGIONAL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.908.222/0001-94, Cerro Grande do Sul/RS, para executar o projeto pelo valor global de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 13 de dezembro de 2024.

  
**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**  
Prefeito Municipal